Ata da sétima sessão do segundo período ordinário realizada pela Câmara Municipal de Itabaiana 31 de outubro de 1994.

Às vinte horas do dia 31 de outubro de 1994. reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Itabaiana, sob a presidencia do vereador Breno de Sousa e Silva, havendo comparecido os seguintes vereadores: Maria José de Araujo, Fernando Cabral de Melo, Carlos José da Costa Araujo, Arlindo Paulino da Silva, Romualdo Francisco da Silva, José Batista Santiago, Benedito Nilton Henrique, Antonio Carlos Rodrigues de Melo Junior e José Barbosa de Lucena. O Presidente verificando o numero legal deu por aberto os trabalhos e mandou fazer a leitura da Ata da sessão anterior que depois de lida e apreciada pelos vereadores presente foi a mesma posta em votação sendo aprovada por unanimidade. Do expediente ainda constou a leitura de um Decreto Legislativo nº 02/94 e dos Ofícios de nºs 42, 43, 44/94 expedidos por esta Casa e dois Requerimentos de nºs 18 e 19/94 de autorias dos vereadores Breno de Sousa e Silva e José Batista Santiago respectivamente. Após a leitura o Presidente encaminhou os Requerimentos ora citados para a ordem do dia da sessão seguinte. Não havendo mais matérias do expediente o Presidente franqueou a palavra, não havendo quem quisesse fazer uso da mesma, o Presidente colocou em pauta a ordem do dia não havendo matérias. O Presidente encerrou a sessão agradecendo a pre-

secretarios e demais vereadores. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabaiana em 24 de outubro de 1994.

Aprovada por unanimidade em 31/10/94

Presidente.

1ª Secretária

2º Secretário

sinca de todos e marcando a próxima sessão para o próximo dia 09 do corrente mês, em virtude dos feriados. e Mandou que se lavrasse a presente ata que vai data e assinada pelo Presidente pelos secretarios demais vereadores sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana em 31 de outubro de 1994.

Aprovada [illegible] 16/11/94

Presidente.

Secretarios

Ata da Vitoria sessão do segundo periodo ordinario, realizada pela Câmara Municipal de Itabaiana em 16 de novembro de 1994.

As vinte horas do dia 16 de novembro de 1994, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Itabaiana sob a presidencia do vereador Breno de Sousa e Silva, havendo comparecido os seguintes vereadores. Anabia Trajano de Araujo, Maria Auxiliadora Correia de Melo, Fernando Cabral de Melo, Clidenor Felix de Almeida, Carlos José da Costa Araujo, José Barbosa de Lucena, Milindo Paulino da Silva, João Batista Santiago, Romualdo Francisco da Silva e Benedito Hilton Henrique. O presidente verificando o numero legal deu por aberto os trabalhos e mandou fazer a leitura da Ata da sessão anterior que depois de lida e apreciada pelos vereadores presente foi a mesma posta em votação sendo aprovada por unanimidade. No expediente ainda constou de três projetos de lei; O de nº 283/94 - Que dispõe sobre a alienação de bem movel e determina outras providencias; 282/94, - Que dispõe sobre a Oferta das ações do Petroleo Brasileiro S.A "Petrobras" e determina outras providencias; e o de nº 284/94 - Que dispõe sobre abertura de Creditos suplementares e dá outras providencias, alem dos oficios que foram enviados juntamente com os citados projetos. Após a leitura do expediente